
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 238/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-144, de 07 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 91.235,76€ (noventa e um mil duzentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) à Casa do Povo de Porto Judeu, a transferir por duodécimos no montante de 7.602,98€ (sete mil seiscentos e dois euros e noventa e oito cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

7 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.